

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 527/2023
SEI nº 1260.01.0101167/2021-90

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 239, de 12 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal José Antônio Cordeiro Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado Chácara dos Cordeiros, em Belo Vale, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 15/04/2023